



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO 2014/6-000644-4**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL  
DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
PARANÁ E O SINDICATO DA INDÚSTRIA  
DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO OESTE DO  
PARANÁ**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ**, Autarquia Federal dotada de personalidade jurídica de direito público, conforme disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede na Rua Dr. Zamenhof nº 35, em Curitiba, Paraná, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 76.639.384-0001/59, doravante designado simplesmente de **CREA-PR**, neste ato representado por seu Presidente, Engenheiro Civil **JOEL KRÜGER**, brasileiro, inscrito no CPF-MF sob o nº 493.216.509-97, e o **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO OESTE DO PARANÁ**, com sede em Cascavel, Paraná, na Avenida Assunção, nº 690, doravante denominado **SINDUSCON-OESTE/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 74.200.973/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, Engenheiro Civil **EDSON JOSÉ DE VASCONCELOS**, inscrito no CPF sob o nº 022.108.919-57, resolvem de comum acordo firmar o presente Acordo de Cooperação conforme a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo o estabelecimento de atribuições e procedimentos a serem adotados entre as partes, para a promoção de ações de interesse dos integrantes, especialmente no que diz respeito ao combate à informalidade e ao descumprimento da legislação trabalhista e previdenciária, o que resultará em melhor qualidade e produtividade do setor da construção civil.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO 2014/6-000644-4**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO CREA-PR:**

- 2.1. Elaborar, em conjunto com a parceira, material de divulgação necessário ao desenvolvimento das ações;
- 2.2. Divulgar os programas oriundos deste ACORDO DE COOPERAÇÃO através das Entidades de Classe, inspetorias regionais e meios internos de comunicação;
- 2.3. Fornecer informações necessárias à elaboração de programas de fiscalização;
- 2.4. Desenvolver ações de conscientização em normas previdenciárias e trabalhistas, junto aos profissionais da engenharia e agronomia.
- 2.5. Ceder, através de contrato de cessão de uso um veículo de sua propriedade, em perfeito estado de conservação, que ficará sob a responsabilidade do SINDUSCON-OESTE/PR;

Parágrafo Único: A característica do veículo, bem como os critérios básicos de sua utilização e as responsabilidades de cada uma das partes em relação ao bem disponibilizado, será objeto de CONTRATO DE CESSÃO DE USO, que fará parte integrante deste ACORDO DE COOPERAÇÃO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DO SINDUSCON-OESTE/PR**

- 3.1. Elaborar em conjunto com a parceira, material de divulgação necessário ao desenvolvimento das ações;
- 3.2. Participar na execução dos programas, através de seu corpo técnico, em palestras, cursos e seminários, que vierem a ser programados;
- 3.3. Estimular a implementação da legislação brasileira e previdenciária junto às empresas construtoras;
- 3.4. Desenvolver ações de conscientização em normas previdenciárias e trabalhistas, junto aos integrantes da categoria;
- 3.5. Divulgar os programas oriundos deste ACORDO DE COOPERAÇÃO em seus meios internos de comunicação.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

### ACORDO DE COOPERAÇÃO 2014/6-000644-4

3.6. Utilizar-se do veículo disponibilizado de maneira racional e exclusivamente em atividades ligadas ao objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, inclusive para atendimento de demandas oriundas das Entidades de Classe de sua área de abrangência referentes ao cumprimento do disposto na Cláusula Primeira;

Parágrafo Único: O SINDUSCON-OESTE/PR deve cumprir fielmente as cláusulas do CONTRATO DE CESSÃO DE USO a ser firmado por ocasião da entrega do veículo.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO:

Os responsáveis pela operacionalização do presente instrumento serão: o Eng. Civil Edson José de Vasconcelos, Presidente do SINDUSCON-OESTE/PR, e o Gerente Regional de Cascavel, Eng. Civil Geraldo Canci, pelo CREA-PR.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O presente instrumento terá vigência por 60 meses a partir da data de publicação em Diário Oficial da União pelo CREA-PR, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo. 02/02/20

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Acordo de Cooperação terá publicação em Diário Oficial da União pelo CREA-PR em formato de extrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO E DENUNCIA:

**Parágrafo Primeiro** - O presente Acordo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, mediante Termo Aditivo, bem como denunciado, no caso de inadimplemento das obrigações assumidas, ou por conveniência entre as partes, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Segundo** – Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, deverá ocorrer a reversão dos bens ao patrimônio do CREA-PR, no prazo improrrogável de 30 dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial pelo CREA-PR, conforme estabelece o Art. 116 da Lei 8.666/93.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO 2014/6-000644-4**

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:**

Para dirimir as questões que se originarem deste Acordo de Cooperação, não resolvidas administrativamente, as partes elegem o Foro da Subseção Judiciária de Curitiba - Paraná, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, 20 de Janeiro de 2015.

[assinatura]  
**JOEL KRÜGER**  
Presidente do CREA-PR

[assinatura]  
**EDSON JOSÉ DE VASCONCELOS**  
Presidente do SINDUSCON-OESTE/PR

Testemunhas:  
Nome: [assinatura]  
RG nº: André Vinícius Pagani Szajda  
Facilitador - DRI  
Matricula: 1239 - CREA-PR

Nome: [assinatura]  
RG nº: Isabel C. Rodrigues dos Santos  
Agente Administrativo  
Matricula: 1772 - CREA-PR

Visto DEJUR/CREA-PR:  
Dr Igor Tadeu Garcia  
Procurador CREA-PR  
OAB-PR 38682

[assinatura]  
Janaina Adamshuk Silva Brose  
Procuradora CREA/PR  
OAB/PR 42.045



Folha: 84  
Matrícula: 1755  
Rubrica:

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**

**PLANO DE TRABALHO 2014/6-000644-4**

**DADOS CADASTRAIS**

ÓRGÃO/ENTIDADE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ				C.G.C. 76.639.384/0001-59
ENDEREÇO: RUA DR. ZAMENHOF, 35 – ALTO DA GLÓRIA				
CIDADE: CURITIBA	UF: PARANÁ	CEP: 80.030-320	DDD/TELEFONE: (41) 3350-6700	E. A.: AUTARQUIA FEDERAL DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL KRÜGER				CPF: 493.216.509-97
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1.840.700-0 / SSP-PR		CARGO: Presidente	FUNÇÃO:	MATRÍCULA:

ÓRGÃO/ENTIDADE: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO OESTE DO PARANÁ				C.G.C. 74.200.973/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA ASSUNÇÃO, 690– ALTO ALEGRE				
CIDADE: CASCAVEL	UF: PARANÁ	CEP: 85805-030	DDD/TELEFONE: (45) 3226-1749	E. A.: ENTIDADE SINDICAL
NOME DO RESPONSÁVEL: EDSON JOSÉ DE VASCONCELOS				CPF: 022.108.919-57
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5.604.158-3 / PR		CARGO: Presidente	FUNÇÃO:	MATRÍCULA:

**DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Acordo de Cooperação entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR e o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Oeste do Paraná – SINDUSCON-OESTE/PR.

**1. OBJETO**

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo o estabelecimento de atribuições e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia**  
**e Agronomia do Paraná**

**PLANO DE TRABALHO 2014/6-000644-4**

procedimentos a serem adotados entre as partes, para a promoção de ações de interesse dos integrantes, especialmente no que diz respeito ao combate à informalidade e ao descumprimento da legislação trabalhista e previdenciária, o que resultará em melhor qualidade e produtividade do setor da construção civil.

## 2. JUSTIFICATIVA

Tem como finalidade o estabelecimento de atribuições e procedimentos a serem adotados entre as partes, bem como, a cessão de uso de um veículo do CREA-PR, devendo o veículo estar em perfeito estado de conservação, que ficará sob a responsabilidade do SINDUSCON-OESTE/PR. Oportuniza ações de interesse dos integrantes, especialmente no que diz respeito ao combate à informalidade e ao descumprimento da legislação trabalhista e previdenciária, o que resultará em melhor qualidade e produtividade do setor da construção civil.

## 3. METAS

Durante a execução do Convênio, buscar-se-á atingir as seguintes metas:

METAS (CREA-PR)	ESPECIFICAÇÃO
Elaborar, em conjunto com a parceira, material de divulgação.	Necessário ao desenvolvimento das ações.
Divulgar os programas.	Oriundos deste Acordo de Cooperação através das Entidades de Classe, inspetorias regionais e meios internos de comunicação.
Fornecer informações.	Para a elaboração de programas de fiscalização.
Desenvolver ações.	De conscientização em normas previdenciárias e trabalhistas, junto aos profissionais da engenharia e agronomia.
Ceder veículo.	Através de contrato de cessão de uso um veículo de sua propriedade, em perfeito estado de conservação.

METAS (SINDUSCON)	ESPECIFICAÇÃO
Elaborar, em conjunto com a parceira, material de divulgação.	Gratuitamente quando solicitado pelo CREA-PR e quando não estiver em uso.
Participar na execução dos programas	Através de seu corpo técnico, em palestras, cursos e seminários, que vierem a ser programados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**

**PLANO DE TRABALHO 2014/6-000644-4**

Estimular a implementação da legislação brasileira e previdenciária.	Junto às empresas construtoras.
Desenvolver ações de conscientização.	Em normas previdenciárias e trabalhistas, junto aos integrantes da categoria.
Divulgar os programas oriundos deste ACORDO DE COOPERAÇÃO	Em seus meios internos de comunicação.
Utilizar-se do veículo disponibilizado.	De maneira racional e exclusivamente em atividades ligadas ao objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, inclusive para atendimento de demandas oriundas das Entidades de Classe de sua área de abrangência referentes ao cumprimento do disposto na Cláusula Primeira do Acordo de Cooperação.

#### 4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução terá início a partir da data de publicação em Diário Oficial da União, com término previsto em 60 meses.

#### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

##### CREA-PR ao SINDUSCON

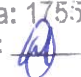
OBJETIVO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Elaborar, em conjunto com a parceira, material de divulgação.	Necessário ao desenvolvimento das ações.	Material de Divulgação	Conforme demanda	A partir da Publicação em DOU	01/01/2020
Divulgar os programas.	Oriundos deste Acordo de Cooperação através das Entidades de Classe, inspetorias regionais e meios internos de comunicação.	Divulgação	Conforme demanda	A partir da Publicação em DOU	01/01/2020
Fornecer informações.	Para a elaboração de programas de fiscalização.	Informações	Conforme demanda	A partir da Publicação em DOU	01/01/2020
Desenvolver ações.	De conscientização em normas previdenciárias e trabalhistas, junto aos profissionais da engenharia e agronomia.	Ações	Conforme demanda	A partir da Publicação em DOU	01/01/2020
Ceder veículo.	Através de contrato de cessão de uso um veículo de sua propriedade, em perfeito estado de conservação.	Veículo	1 (um)	A partir da Publicação em DOU	01/01/2020

##### SINDUSCON ao CREA-PR

OBJETIVO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Elaborar, em conjunto com a parceira, material de divulgação.	Gratuitamente quando solicitado pelo CREA-PR e quando não estiver em uso.	Material de Divulgação	Conforme demanda	A partir da Publicação em DOU	01/01/2020
Participar na execução dos programas	Através de seu corpo técnico, em palestras, cursos e	Participação	Conforme demanda	A partir da Publicação	01/01/2020



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia**  
**e Agronomia do Paraná**

Folha: 87  
Matrícula: 1755  
Rubrica: 

**PLANO DE TRABALHO 2014/6-000644-4**

	seminários, que vierem a ser programados.			em DOU	
Estimular a implementação da legislação brasileira e previdenciária.	Junto às empresas construtoras.	Implantação	Conforme demanda	A partir da Publicação em DOU	01/01/2020
Desenvolver ações de conscientização.	Em normas previdenciárias e trabalhistas, junto aos integrantes da categoria.	Ações	Conforme demanda	A partir da Publicação em DOU	01/01/2020
Divulgar os programas oriundos deste ACORDO DE COOPERAÇÃO	Em seus meios internos de comunicação.	Divulgação	Conforme demanda	A partir da Publicação em DOU	01/01/2020
Utilizar-se do veículo disponibilizado.	De maneira racional e exclusivamente em atividades ligadas ao objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, inclusive para atendimento de demandas oriundas das Entidades de Classe de sua área de abrangência referentes ao cumprimento do disposto na Cláusula Primeira do Acordo de Cooperação.	Veículo	1 (um)	A partir da Publicação em DOU	01/01/2020

**6. COMPETÊNCIA:**

O proponente se obriga a conservar o veículo descrito na Cláusula Terceira, item 3.6 do Acordo de Cooperação.

**7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

Não há um cronograma de desembolso, visto que não há previsão de repasse de recursos financeiros.

**8. VIGÊNCIA:**

O presente Plano de Trabalho terá vigência por 60 meses a partir da publicação em DOU.

**9. CONDIÇÃO:**

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo







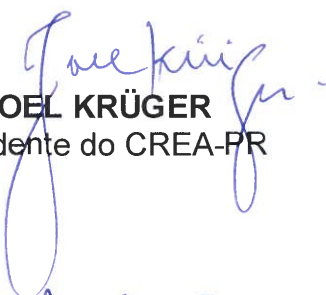
Folha: 88  
Matricula: 1755  
Rubrica: [assinatura]

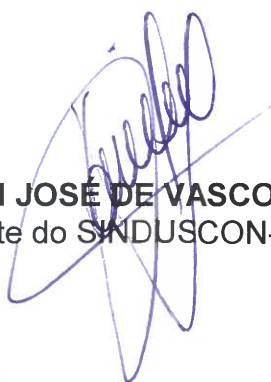
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

**PLANO DE TRABALHO 2014/6-000644-4**

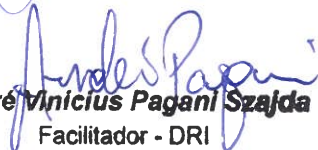
qualificadas, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.


Curitiba, 20 de Januário de 2015.

  
**JOEL KRÜGER**  
Presidente do CREA-PR

  
**EDSON JOSÉ DE VASCONCELOS**  
Presidente do SINDUSCON-OESTE/PR

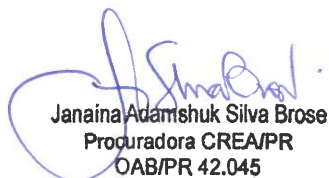
**Testemunhas:**

Nome:   
RG nº: **André Vinicius Pagani Szajda**  
Facilitador - DRI  
Matricula: 1239 - CREA-PR

Nome:   
RG nº: **Isabel C. Rodrigues dos Santos**  
Agente Administrativo  
Matricula: 1772 - CREA-PR

**Visto DEJUR/CREA-PR:**

Dr. Igor Tadeu Garcia  
Procurador CREA-PR  
OAB-PR 38682

  
**Janaina Adamshuk Silva Brose**  
Procuradora CREA/PR  
OAB/PR 42.045



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, faz saber que se encontra à disposição dos interessados o Edital nº 001/2015, na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE I, cujo objeto consiste em contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estande, secretaria, palco, totens de sinalização e painel de entrada para o IV Seminário Internacional de Contabilidade Pública e V Fórum Nacional de Gestão e Contabilidade Públicas, a ser realizado em Belo Horizonte-MG, no período de 24 a 27/03/2015, no Ouro Minas Palace Hotel. O Edital completo poderá ser retirado no edifício sede do CRCMG, localizado na Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, das 8h30min às 12h e de 13h30min às 17h30min, ou, pelo site [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br). Os envelopes contendo proposta e documentação deverão ser protocolizados até às 09h30min, do dia 12 de fevereiro de 2015. O Pregão presencial será realizado às 09h40min, do dia 12 de fevereiro de 2015, na Sede do CRCMG, conforme endereço acima.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2015.  
MARCOS AURELIO CUNHA DE ALMEIDA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: CRCRS e QUERÊNCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.-ME. OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar, com a respectiva instalação, incluindo todo material e mão de obra, conforme as seguintes especificações: Dois condicionadores de ar, Split 60.000 BTUs, piso/feto, trifásico 380V, quente/frio, controle remoto digital classificação energética A. Duas cortinas de ar, 220V, 1,20 metros. VIGÊNCIA: de 30/01/2015 à 31/03/2015. VALORES: R\$ 174.400,00. PROC. 133-14 (Pregão Eletrônico 16-14).

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE SÃO PAULO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Aditivo. Objeto: Locação e gerenciamento de frota de veículos Contratada: GB Bariri Serviços Gerais Ltda. Motivo: Alteração do Escopo: a) Veículo Chevrolet Celta: Supressão de 09 (nove) veículos. b) Veículo Toyota Corolla: Acréscimo de 01 (um) veículo. Valor mensal: R\$ 44.319,13 (quarenta e quatro mil e trezentos e dezoito reais e treze centavos). Data de assinatura: 29 de agosto de 2014.

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE  
IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015**

Processo Secom nº 024/2015.

O Sr. Pregoeiro do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo - 2ª Região, torna público que no dia 13 de fevereiro de 2.015, às 10h30min fará realizar Licitação pela modalidade Pregão Presencial - nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93, alterações e normas complementares, para Aquisição de Papel Sulfite A4, com entrega parcelada. O credenciamento dar-se-á impreterivelmente até 30 minutos de antecedência. O Edital deverá ser retirado sob protocolo a partir do dia 02 de fevereiro do corrente ano com até 24h de antecedência do certame, na sede do Conselho à Rua Pamplona, 1.200 - Setor de Compras - 8º andar ou através do site [www.crecisp.gov.br](http://www.crecisp.gov.br).

São Paulo, 30 de janeiro de 2015.  
MILTON MOREIRA DE BARRÓS NETO

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
DA 1ª REGIÃO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato 001/2015, firmado em 21/01/2015, favorecido SOUZA GUERRA ADVOGADOS: Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de advocacia. Modalidade de licitação: Concorrência nº 02/2014; vigência 12 meses; valor R\$ 348.000,00. Contrato 002/2015, firmado em 29/01/2015, favorecido a FIDEXX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA ME: Objeto: prestação de serviços técnicos e especializados de engenharia para construção e reforma da sede Campo Grande no Rio de Janeiro. Modalidade de licitação: Concorrência nº 03/2014; vigência 3 meses; valor R\$ 598.750,00.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE  
SÃO PAULO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo firmado em 30/12/2014 entre o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo e a empresa Flytel Telemática Comércio LTDA - EPP, CNPJ nº 02.115.824/0001-32; Objeto: pres-

tação de serviço de manutenção e assistência técnica da URA do Coren/SP: Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2013; Vigência: de 02/01/2015 a 13/05/2015; Elementos de Despesa: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.027; Valor total anual: R\$ 5.867,88.

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 45/2014**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/01/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência à saúde para cobertura de despesas com assistência médica, hospitalar, métodos complementares de diagnóstico e tratamento, bem como serviços auxiliares, nas segmentações: atendimentos clínico, ambulatorial, laboratorial, obstétrico e internação hospitalar, conforme Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, e suas alterações, para os colaboradores do Coren-SP.

MARIA EMILIA BARROS BARBOSA MARIM  
Pregoeira

(SIDEC - 30/01/2015) 389343-00001-2014NE000483

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA/CE e Suprimax Comercial Ltda ESPÉCIE: Termo de Contrato RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Referente a aquisição de gêneros alimentícios para suprir necessidades deste Crea/CE ORIGEM: Processo n.º2015.00633. ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 NÚMERO E DATA DO EMPENHO: 76 emitido em 22/01/2015. VALOR: R\$7.500,00 VIGÊNCIA: 28/01/2015 a 31/12/2015. SIGNATARIOS: Pelo Conselho, Eng.º Civil Victor César da Frota Pinto - Presidente e Geilson Lima Uchoa - Contratada.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA/CE e Nutricash Serviços LTDA . ESPÉCIE: Termo de Aditivo. RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do contrato de gestão e abastecimento dos veículos deste Crea/ce. ORIGEM: Processo n.º2012.43561 ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.03.002.001 NÚMERO E DATA DO EMPENHO: 30 emitido em 12/01/2015. VALOR: R\$ 45.000,00 VIGÊNCIA: 1/2/2015 a 30/04/2015. SIGNATARIOS: Pelo Conselho, Eng.º Civil Victor César da Frota Pinto - Presidente e Rosane de Freitas Manica - Contratada.

CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA/CE e Nutricash Serviços LTDA . ESPÉCIE: Termo de Aditivo. RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do contrato de gestão e manutenção dos veículos deste Crea/ce. ORIGEM: Processo n.º2012.43561 ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.03.002.001 NÚMERO E DATA DO EMPENHO: 31 emitido em 12/01/2015. VALOR: R\$ 27.000,00 VIGÊNCIA: 1/2/2015 a 30/04/2015. SIGNATARIOS: Pelo Conselho, Eng.º Civil Victor César da Frota Pinto - Presidente e Rosane de Freitas Manica - Contratada.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E  
AGRONOMIA DE MATO GROSSO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 1/2015**

O Presidente do CREA/MT no uso das suas atribuições, resolve HOMOLOGAR a Licitação Carta Convite nº 001/2015, Processo Licitatório n. 2015022657, a Empresa FORTVNE DO BRAZIL COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 21.474.163/0001-86, que tem por objeto Contratação de locação de espaço físico com fornecimento de infraestrutura no que se refere a mobiliário necessário e adequado, fornecimento de layout ou design para palestras e posse, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, climatização, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos e outros serviços correlatos, para atender a posse do Presidente do Crea-MT.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2015.  
JUARES SILVEIRA SAMANIEGO

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E  
AGRONOMIA DO PARANÁ**

**EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO**

CONVENIENTE: CREA-PR, Presidente Joel Krüger, CREA PR-15.305/D. OBJETO: Termo de Cooperação denominado Casa Fácil, objetivando facilitar o acesso da população de baixa renda às condições necessárias para a construção ou reforma de moradia popular. Termo nº 2014/6-000766-3 com a AREA-PB, através de seu William César Polonio Machado, CPF nº 470.598.939-20 e Município de Pato Branco, através de seu Prefeito Augustinho Zucchi, CPF nº 450.562.939-20.

OBJETO: Acordo de Cooperação estabelecendo atribuições e procedimentos a serem adotados, para promoção de ações de combate à informalidade e ao descumprimento da legislação trabalhista e previdenciária. Acordo nº 2014/6-000639-7 com o SINDUSCON/PR, através de seu Presidente José Eugenio Souza de Bueno Gizzi, CPF nº 318.780.249-49. Acordo nº 2014/6-000644-4 com o SINDUSCON-OESTE/PR, através de seu Presidente Edson José de Vasconcelos, CPF nº 022.108.919-57.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 2015/4-000008-0. CONTRATADO: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. CNPJ nº 09.248.608/0001-04 - OBJETO: Pagamento de taxas referentes ao seguro obrigatório dos veículos do Conselho para o exercício de 2015. - VALOR: R\$ 9.232,40 - BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Signatário: Joel Krüger.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E  
AGRONOMIA DE SÃO PAULO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato n.º C-001/2015-SUPJUR, firmado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo e a empresa Bruno Alves Mafra - ME. Objeto: Locação de sistemas de alarme, circuito fechado de TV (CFTV) monitoramento e gerenciamento de equipamento de segurança eletrônica, compreendendo o fornecimento, a instalação e mão de obra necessária para o funcionamento dos sistemas, a serem disponibilizados nas Sedes Faria Lima, Reboucas e Barra Funda do CREA-SP. Vigência: 12 (doze) meses. Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2014 - L-187/2014. Valor: Total de R\$ 81.903,00 (oitenta e um mil e novecentos e três reais). Crédito: 6.2.2.1.1.01.04.09.009 - Serviços de Segurança Previdencial e Preventiva. Data da Assinatura: 29/01/2015.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº C-005C/2013-SUPJUR, firmado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo e a empresa Planinvesti Administração e Serviços Ltda. Aditamento: Fica alterado o endereço da sede da contratada, para a Alameda Araguaia, 2.044 - Conjunto 1.509, Torre II, Alphaville Industrial - Barueri/SP - CEP: 06455-000. Modalidade: Processo L-196/2012. Data da Assinatura: 29/01/2015.

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico Nº 078/2014 e 071/2014  
O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP, Autarquia Federal, instituída pela Lei nº 3.820/60, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, ato de homologação do Sr. Presidente, torna público o aviso de Registro de Preços dos processos a seguir, sendo eles: Pregão Eletrônico nº 078/2014, Processo Administrativo nº 100/2014, para a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de banners, placas e locação e montagem de estruturas Box Truss para comunicação visual e locação de mobiliários e brachadeiras para injeção para eventos do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP, com vigência de 30/01/2015 à 29/01/2016, sendo: Ata nº 01/2015-A - Lote 01 - LPR LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS S/A - CNPJ nº: 78.954.286/0001-31 - Valor registrado: R\$ 60.000,00, e Ata nº 01/2015-B - Lote 02 - MARIA DE LOURDES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº: 11.239.339/0001-61 - Valor registrado: R\$ 32.401,50, bem como Pregão Eletrônico nº 071/2015, Processo Administrativo nº 92/2014, para a contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos para o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP, com vigência de 30/01/2015 à 29/01/2016, sendo: Ata nº 11/2014 - Lote Único - 57 GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP - CNPJ nº: 62.890.504/0001-81 - Valor registrado: R\$ 15.630,00, estando os fornecedores e relações de preços anexos aos respectivos processos administrativos e disponibilizados no site [www.crfsp.org.br](http://www.crfsp.org.br).

PEDRO EDUARDO MENEGASSO  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E  
TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Pregão Eletrônico nº 06/14 Processo nº 0724/14: Contratante: CREFITO-8. Contratada: INOV Instituto Nacional de Qualidade de Vida Eireli ME, CNPJ 19.238.116.0001-91. Valor do contrato nº 01/15: R\$ 15.909,60. Objeto: serviços de fisioterapia do trabalho, cinesioterapia laboral e ergonomia para os servidores do Crefito-8. Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/02/15 à 02/02/16. Assinaturas 21/01/15. Orçamento: 6.2.2.1.1.01.04.04.010 Serviços de Medicina do Trabalho.